



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020, REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22129/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURAS CAMINHONETE PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.257.109/0001-41, com sede estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG - CEP: 30450-630, neste ato pelo seu representante legal, Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 049.721.596-93 e RG MG nº 11.609.408 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 419, Apto. 1500, Bloco 2, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG - CEP: 34.006-016, doravante denominada Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 051/2020 por mais 12 (doze) meses, referente a locação de 03 (três) veículos tipo viaturas caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4, e o reajuste ao valor do mesmo, conforme o índice do ipca no percentual de 9,2634%, correspondente ao período de 12/01/2021 à 31/12/2021, tendo início a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 235.222,32 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois)**, que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

Secretaria Municipal de Segurança Pública. Programa: 015 – Segurança Pública Municipal - **Projeto/Atividade: 3.043** – Implementação e Manutenção de Projetos de Segurança Pública do Município. **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso: 15300000000** - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Fica suprimido 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicialmente contratado.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 03 de janeiro de 2022.



JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

LUIZ DANIEL GOULART Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART
VIANA:04972159693 VIANA:04972159693
Dados: 2022.01.04 14:32:10 -03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 22.257.109/0001-41
CONTRATADA